

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300007413

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LEOPOLDO
Local

20 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

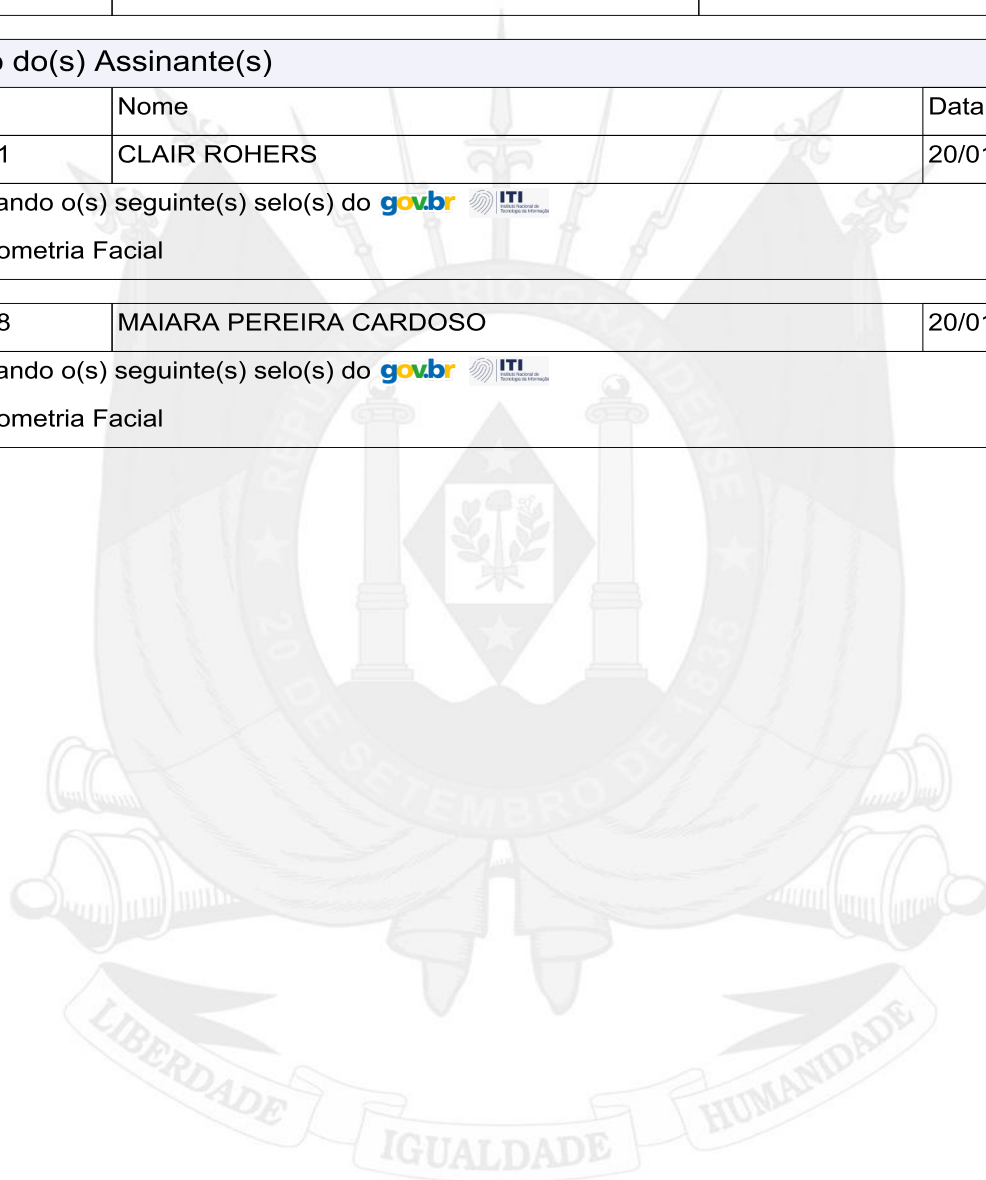
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.275-1	RSB2300007413	20/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.773.490-01	CLAIR ROHERS	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

032.041.990-88	MAIARA PEREIRA CARDOSO	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209808042 em 20/01/2023 da Empresa AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA, CNPJ 49267074000188 e protocolo 230212751 - 20/01/2023. Autenticação: 37284C3D75A524A2D15EB4674973CA3682DCD10. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/021.275-1 e o código de segurança 8yfZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



CONTRATO SOCIAL DE AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA



MAIARA PEREIRA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, Uniao Estavel(a), nascido em 22/06/1994, profissão: VENDEDORA, nº do CPF: 032.041.990-88, identidade: 6105182122, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NOEL GUARANI, número 62, bairro FAZENDA SAO BORJA, município SAO LEOPOLDO - RS, CEP: 93.035-533.

CLAIR ROHERS, nacionalidade BRASILEIRA, Uniao Estavel, nascido em 19/01/1983, profissão: MOTORISTA, nº do CPF: 002.773.490-01, identidade: 6092249827, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DAS AMERICAS, número 570, bairro DUQUE DE CAXIAS, TERREO: TERREO; município SAO LEOPOLDO - RS, CEP: 93.037-460.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, número 570, bairro DUQUE DE CAXIAS, SALA: 02;, município SAO LEOPOLDO - RS, CEP: 93.037-460.



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS TAIS COMO: MORDACAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CAES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS- O COMERCIO VAREJISTA DE AQUARIOS E ARTIGOS PARA AQUARIOS, GAIOLAS, VIVEIROS E ACESSORIOS- O COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209808042 em 20/01/2023 da Empresa AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA, CNPJ 49267074000188 e protocolo 230212751 - 20/01/2023. Autenticação: 37284C3D75A524A2D15EB4674973CA3682DCD10. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/021.275-1 e o código de segurança 8yfZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO,O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO- O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ETC.,COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO, ROUPAS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS, ROLOS, ETC.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 19/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MAIARA PEREIRA CARDOSO	8.000	R\$ 8.000,00
CLAIR ROHERS	12.000	R\$ 12.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **MAIARA PEREIRA CARDOSO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.



Pelo sócio **CLAIR ROHERS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade adotará como nome fantasia AGROPECUARIA ROHERS



Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SAO LEOPOLDO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SAO LEOPOLDO, 19 de janeiro de 2023.



CLAIR ROHERS: Sócio/Administrador



MAIARA PEREIRA CARDOSO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209808042 em 20/01/2023 da Empresa AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA, CNPJ 49267074000188 e protocolo 230212751 - 20/01/2023. Autenticação: 37284C3D75A524A2D15EB4674973CA3682DCD10. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/021.275-1 e o código de segurança 8yfZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209808042 em 20/01/2023 da Empresa AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA, CNPJ 49267074000188 e protocolo 230212751 - 20/01/2023. Autenticação: 37284C3D75A524A2D15EB4674973CA3682DCD10. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/021.275-1 e o código de segurança 8yfZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

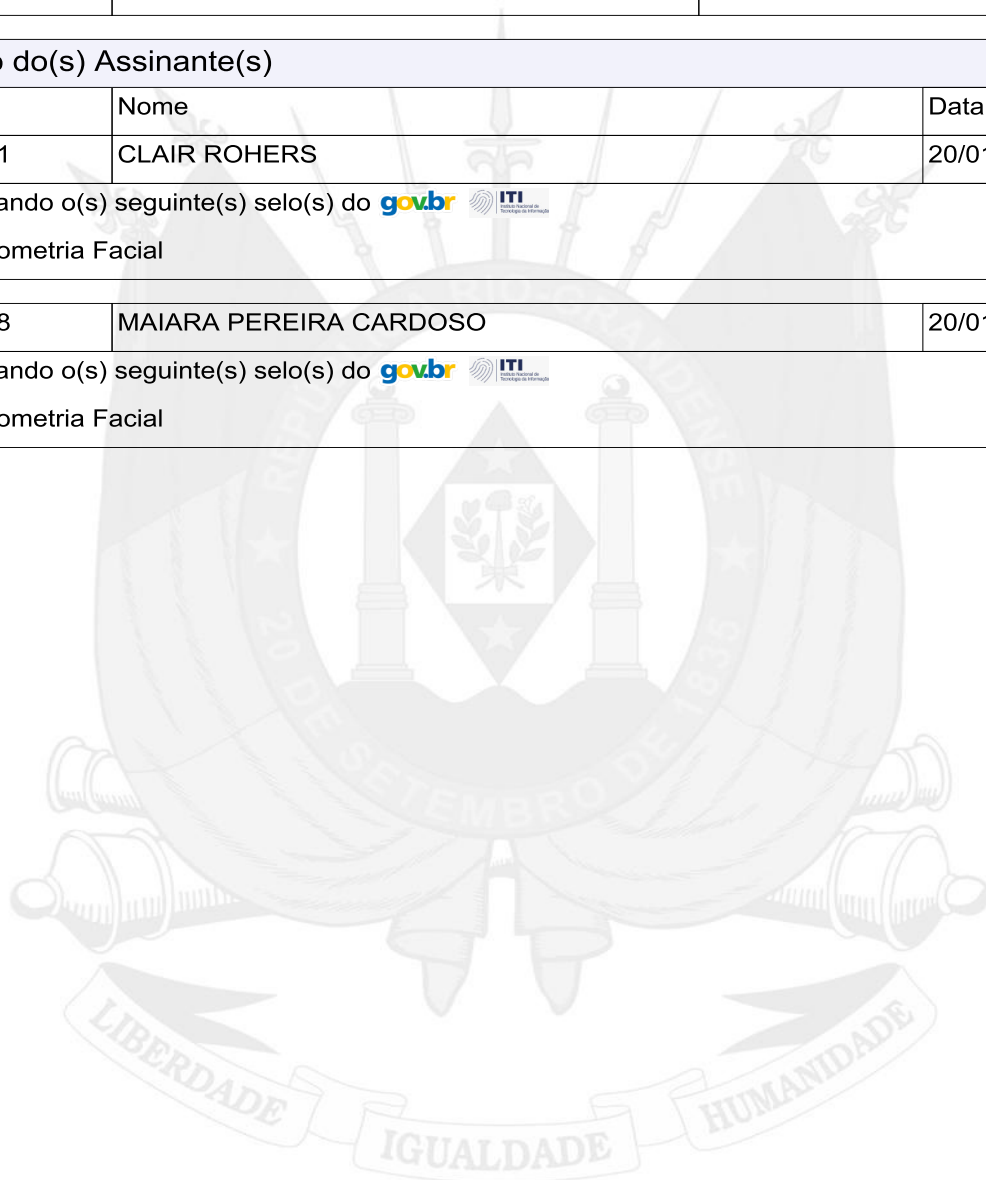
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.275-1	RSB2300007413	20/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.773.490-01	CLAIR ROHERS	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

032.041.990-88	MAIARA PEREIRA CARDOSO	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209808042 em 20/01/2023 da Empresa AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA, CNPJ 49267074000188 e protocolo 230212751 - 20/01/2023. Autenticação: 37284C3D75A524A2D15EB4674973CA3682DCD10. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/021.275-1 e o código de segurança 8yfZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/021.275-1, em 20/01/2023 da empresa: AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA, de NIRE 4320980804-2, foi deferido digitalmente sob o número 43209808042, em 20/01/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.773.490-01	CLAIR ROHERS	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
032.041.990-88	MAIARA PEREIRA CARDOSO	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.773.490-01	CLAIR ROHERS	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
032.041.990-88	MAIARA PEREIRA CARDOSO	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2023, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/021.275-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 20 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209808042 em 20/01/2023 da Empresa AGROPECUARIA E FERRAGEM ROHERS LTDA, CNPJ 49267074000188 e protocolo 230212751 - 20/01/2023. Autenticação: 37284C3D75A524A2D15EB4674973CA3682DCD10. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/021.275-1 e o código de segurança 8yfZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL